



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ASSU, tendo em vista a ausência dos Laudos do Estádio Edgarzão, em concordância com a Associação Cultural Desportiva Potiguar;

Considerando, o pleito da BAND RN para preencher a sua grade de programação;

Considerando, a solicitação do América Futebol Clube, devido à falta de iluminação na Arena América.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar o mando, horário e local da partida entre ASSU x ACD Potiguar marcada inicialmente no dia 12.01.2022, às 15 horas, no Estádio Edgarzão, na cidade de ASSU/RN, para ACD Potiguar x ASSU, no dia 12.01.2022, às 20 horas, no Estádio Nogueirão, na cidade de Mossoró/RN, válido pela 2ª rodada do Campeonato Potiguar.

Antecipar o horário da partida entre ACD Potiguar x Globo FC marcada inicialmente às 17 horas, para às 16 horas, válido pela 3ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o horário da partida entre América FC x ASSU marcada inicialmente às 16 horas, para às 15 horas, válido pela 3ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de janeiro de 2022.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF